



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/4808

Centro de Custo: 3 - SEMSA

Usuário Solicitante: Isabel Nunes (Usuário: isabel.nunes)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 25/10/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	6	4	10	301	107	2020	4500	333903016000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1903	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	642	

Projeto: Manutencao Piso At.Basica
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recurso: Custeio Atenção Básica

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: SECRETARIA DA SAÚDE

Prazo de Entrega / Execução: 31/10/2023

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1903	38660 - Combate ao Mosquito 16 páginas, colorido, jornal 45g/m², tamanho tabloide.	UN	1.500,0000	-	-
2	1903	38661 - OPERAÇÃO FORA MOSQUITO Aedes Aegypti Para colorir, 16 páginas, Tabloide, jornal 45g/m².	UN	1.500,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				3.000,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO:Aquisição de obras de autoria e fornecimento exclusivo da Editora Amigos da Natureza LTDA para realização de campanhas de combate a dengue nos centros de educação infantil e escolas municipais.Documentos em anexo.

JUSTIFICATIVA: Já é de notório conhecimento na área da saúde pública que o melhor meio de alcançar bons resultados no combate ao mosquito da dengue é através da conscientização das crianças em idade escolar, e, para que esse tipo de ação seja mais persuasiva, se faz necessário o emprego de materiais didáticos

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Material didático, cartilha e jornal com orientações de combate ao mosquito Aedes(dengue),editorial gráfico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 4500- 3339030000000000 DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA: SEMSA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs

Telefone de Secretaria ou Setor:35004245

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA:Rua Nove de Outubro,313 centro

HORÁRIO DE ENTREGA: 08h ATÉ ÀS 16H

Justificativa:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO:Aquisição de obras de autoria e fornecimento exclusivo da Editora Amigos da Natureza LTDA para realização de campanhas de combate a dengue nos centros de educação infantil e escolas municipais.Documentos em anexo.

JUSTIFICATIVA: Já é de notório conhecimento na área da saúde pública que o melhor meio de alcançar bons resultados no combate ao mosquito da dengue é através da conscientização das crianças em idade escolar, e, para que esse tipo de ação seja mais persuasiva, se faz necessário o emprego de materiais didáticos

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Material didático, cartilha e jornal com orientações de combate ao mosquito Aedes(dengue),editorial gráfico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 4500- 3339030000000000 DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA: SEMSA

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/4808

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs.gov.br;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:isabel.saude@portao.rs

Telefone de Secretaria ou Setor:35004245

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA:Rua Nove de Outubro,313 centro

HORÁRIO DE ENTREGA: 08h ATÉ ÀS 16H

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Fabio Beneton
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde

Isabel Nunes
Técnica de Enfermagem
Secretaria de Saúde